



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quinta-feira, 1 de agosto de 2019

Ano IX - Edição nº 01137 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4DC849D7864D6DA93E5818E57F516FD0

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 298/2019
- RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2019  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 003/2019
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 299/2019
- ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019  
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2019  
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 298/2019**  
**DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria de Infraestrutura; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> Jocielma Souza Ferreira, **Gari**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.<sup>a</sup> **Jocielma Souza Ferreira, Gari** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de agosto de 2019, com final em 01 de novembro de 2019, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 01 de agosto de 2019.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Francisco Sales dos Santos**  
**Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Mun. de Cafarnaum/BA, torna público, o resultado da licitação na modalidade **CONVITE Nº 003/2019**; **Tipo:** Menor Preço Valor Global; **Objeto:** contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de manutenção em geral de ar condicionado, freezer, geladeira, bebedouros e ventiladores, para atender o Município de Cafarnaum/BA; **Emp. Vencedora:** MICHELE MIRANDA BARBOSA ME - CNPJ: 27.957.201/0001-38; Vlr. R\$ 171.955,00; Cafarnaum/BA, 31/07/2019 – Jackson Aloan de S. Marques – Presidente da COMPEL.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E20BF04FB8E1F28A4886629E42AA21D4

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Carta-Convite, do tipo **MENOR PREÇO VALOR GLOBAL**, Edital nº 003/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de manutenção em geral de ar condicionado, freezer, geladeira, bebedouros e ventiladores, para atender o Município de Cafarnaum Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa: **MICHELE MIRANDA BARBOSA ME - CNPJ: 27.957.201/0001-38**, à contratação do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de **R\$ 171.955,00 (cento e setenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Rua Eduardo Barreto, 125 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.  
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: [licita.contratos2017@gmail.com](mailto:licita.contratos2017@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 299/2019**  
**DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> Eliete Rosa de Souza, **Agente Comunitário de Saúde**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio a funcionária, a Sr.<sup>a</sup> **Eliete Rosa de Souza, Agente Comunitário de Saúde** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de agosto de 2019, com final em 01 de novembro de 2019, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 01 de agosto de 2019.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Vinicius Martins e Souza**  
**Secretário de Saúde**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA**

CNPJ-13.714.142/0001-62

**ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Na publicação no Diário Próprio, Edição nº 01123 de 08/07/2019, relativo ao SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019; **Onde se Lê:** “**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 18 (dezoito) meses, com início em 02 de julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2020 por força desta Prorrogação” **Leia-Se:** “**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 12 (doze) meses, com início em 03 de julho de 2019 e término em 03 de Julho de 2020 por força desta Prorrogação”; Cafarnaum/BA, 01/08/2019; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUN. DE CAFARNAUM/FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL**

CNPJ nº 17.622.151/0001/84

**ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Na publicação no Diário Próprio, Edição nº 01123 de 08/07/2019, relativo ao SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2019; **Onde se Lê:** “**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 18 (dezoito) meses, com início em 02 de julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2020 por força desta Prorrogação” **Leia-Se:** “**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 12 (doze) meses, com início em 03 de julho de 2019 e término em 03 de Julho de 2020 por força desta Prorrogação”; Cafarnaum/BA, 01/08/2019; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUN. DE CAFARNAUM /FUNDO MUN. DE SAÚDE**

CNPJ: 13.770.489/0001-22

**ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Na publicação no Diário Próprio, Edição nº 01123 de 08/07/2019, relativo ao SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019; **Onde se Lê:** “**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 18 (dezoito) meses, com início em 02 de julho de 2019 e término em 31 de Dezembro de 2020 por força desta Prorrogação” **Leia-Se:** “**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 12 (doze) meses, com início em 03 de julho de 2019 e término em 03 de Julho de 2020 por força desta Prorrogação”; Cafarnaum/BA, 01/08/2019; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita Municipal.